

Sumário

CAPÍTULO I	2
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	2
CAPÍTULO II	2
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	2
CAPÍTULO III	2
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	2
CAPÍTULO IV	3
DO SISTEMA DE DISPUTA	3
CAPÍTULO V	5
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	5
CAPÍTULO VI	5
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
Anexo I – Relação dos Clubes Participantes	7
Anexo II	9
Grupos Participantes	9
2º Fase ou Oitavas de Final (Sorteio)	9
3º Fase ou Quartas de Final	10
4º Fase ou Semi Final	10
5º Fase ou Final	10

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Futebol da Categoria Sub-20 de 2021, doravante denominado Paraense Sub-20/2021, é regido por três regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF.
- c) b) Regulamento Geral das Competições (RGC/CBF) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter feito o licenciamento anual de clubes junto a CBF e a Federação Paraense de Futebol em 2021;
- 2) Critério 2: Ter feito a sua inscrição de acordo com o prazo estabelecido pela DCO/FPF.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 44 clubes identificados no Anexo I - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Paraense Sub-20/2021 será atribuído o título de Campeão Paraense Sub20 /2021 e ao 2º colocado será atribuído o título de Vice-Campeão Paraense Sub-20/2021.

§ 1º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão paraense, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Paraense Sub-20/2021, atletas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos e no máximo 20 (vinte) anos a completar no ano da competição, ou seja, o atleta que não tiver completado 16 anos e atletas que irão completar 21 anos no ano da competição não poderão se inscrever na mesma.

- a) Para a primeira rodada da competição as inscrições devem ser feitas em até 3 (três) dias antes do início da mesma.
- b) Para a fase classificatória e as oitavas de final é necessário que os atletas tenham sido registrados na DRT/FPF e cujo os nomes constem no BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a partida.
- c) O prazo limite para inscrição de atletas é até o ultimo dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

Parágrafo único- cada equipe poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas, desde que os atletas tenham seus nomes publicados no BID/CBF até o último dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Paraense Sub-20/2021 será disputado pelos Quarenta e quatro clubes listados no Anexo I, em cinco fases, a 1ª fase será denominada de “Fase Classificatória”, a 2ª Fase será denominado de “Oitavas de Final”, a 3ª Fase será denominado de “Quartas de Final”, a 4ª fase será denominada de “Semifinal” e a 5ª fase será denominada “Final”.

Art. 7º – Sistema de Disputa do Paraense Sub-20/2021.

§ 1º - Na 1ª Fase ou Fase Classificatória os quarenta e quatro clubes serão divididos em 16 (dezesesseis) grupos, sendo 12 (doze) grupos de 03 (três) integrantes, denominados de “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L”, e 04 (quatro) grupos com 02 (dois) integrantes cada, sendo demoniados de “M”, “N”, “O” e “P”. O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO. Entre os grupos de “A” a “L” os jogos serão apenas de ida, onde cada clube jogará duas partidas, totalizando 06 (seis) jogos por grupo. Entre os grupos de “M” a “P” os jogos serão de ida e volta. Passaram para a segunda fase, ou oitavas de final, o melhor colocado dentro de cada um dos 16 grupos.

§ 2º – Na 2ª fase – oitavas de final – Os 16 clubes classificados para a segunda fase passarão por sorteio realizado pelo DCO em audiência pública em no máximo 24 horas depois de finalizado a primeira fase, conforme decidido em Congresso Técnico do dia 23/09/2021, este sorteio irá definir os confrontos e automaticamente os mandos dos jogos. Os times sorteados irão compor grupos denominados de “Q”, “R”, “S”, “T”, “U”, “W” e “X” que serão compostos de dois times cada, e irão disputar jogos de ida e volta. Serão classificados nesta fase os 08 (oito) melhores times para a próxima fase.

§ 3º – Na 3ª fase – quartas de final – os oito clubes classificados na 2ª fase serão classificados em ordem decrescente considerando os critérios técnicos do art. 8º § 3º durante as fases anteriores e assim serão reorganizados em 04 (quatro) grupos “A1”, “B1”, “C1” e “D1”, sendo o grupo “A1” composto pelo 1º colocado versus o 8º colocado, “B1” composto pelo 2º colocado versus o 7º colocado, o “C1” composto pelo 3º colocado versus o 6º colocado e o “D1” composto pelo 4º colocado versus o 5º colocado da classificação. Os jogos serão disputados no formato de ida e volta, e o mandante do jogo de volta será o melhor colocado dentro de cada grupo. Serão classificados nesta fase 04 (quatro) times para a semifinal.

§ 4º – Na 4ª fase – semifinal – os quatro clubes classificados na 3ª fase serão novamente colocados em ordem decrescente considerando os critérios técnicos do art. 8º § 3º durante as fases anteriores e assim serão reorganizados em dois grupos “E1” e “F1”, sendo o grupo “E1” composto pelo confronto do melhor 1º colocado versus o 4º colocado e o grupo “F1” pelo confronto do 2º colocado versus o 3º colocado. Os jogos serão disputados no formato de ida e volta, e o mandante do jogo de volta será o melhor colocado dentro de cada grupo. Serão classificados nesta fase 02 (dois) times para a final.

§ 5º – Na 5ª fase – final – os dois clubes classificados na 4ª fase irão disputar o título de Campeão Paraense Sub-20/2021 em jogos de ida e volta, sendo o mandante do jogo de volta o time que fez a melhor campanha, considerando os critérios técnicos do art. 8º § 3º.

Art. 8º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada fase do Paraense Sub-20/2021, o desempate, para efeito

§ 1º - Na 1ª fase - Classificatória, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, em cada grupo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 5º) Menor número de cartões amarelos recebidos
- 6º) Confronto direto;
- 7º) Sorteio a critério da DCO.

Obs.: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o sexto critério.

§ 2º - Na 2ª fase – Oitavas de final, para definir os confrontos dessa fase será realizado um sorteio pelo DCO 24h após a última rodada de classificação. Esse critério foi aprovado em congresso técnico realizado no dia 23.09.2021.

§ 3º - Na 3ª Fase - Quartas de Final, 4ª Fase – Semifinal e Na 5ª Fase – Final, os critérios adotados para se definir a ordem confrontos serão os seguintes:

- 1º) maior número de pontos somados em todo campeonato.
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 6º) Menor número de cartões amarelos recebidos
- 7º) Sorteio a critério da DCO.

§ 4º - Na 3ª Fase - Quartas de Final, 4ª Fase – Semifinal e Na 5ª Fase – Final, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 9 – Cada clube inscrito no Paraense Sub 20/2021, conforme acordado em Congresso Técnico do dia 23/09/2021, será responsável pelas suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 10 - Os pagamentos referentes as despesas com quadro de arbitragem e do quadro móvel da FPF para o Paraense Sub 20/2021 serão divididos da seguinte forma:

1 – Um árbitro Central no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e dois árbitros Assistente ao valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) serão de responsabilidade dos clubes mandantes de cada partida e deverão ser pagos em até uma hora antes da partida.

2 – O Quarto Árbitro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Delegado da partida e coordenador de protocolo, ambos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será de responsabilidade da FPF.

Parágrafo único: Caso seja necessário usar árbitros de origem de Belém, locais acima de 30 km, os clubes mandantes serão responsáveis pelos custos de transporte e pelas diárias que serão definidos de acordo com a distância de cada município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - As partidas do Paraense Sub-20/2021, somente poderão ser jogadas em estádios que sejam atestados pela DCO e Diretoria de Segurança da FPF.

Art. 12 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação Paraense de Futebol, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Art. 13 - Os direitos sobre as propriedades comerciais e transmissões via redes sociais e TV aberta e/ou fechada, relacionadas com o Paraense Sub-20/2021 são da Federação Paraense de Futebol.

Art. 14 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FPF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 15 – Cada partida terá a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único – As substituições realizadas no intervalo do jogo não serão computadas como paralisação da partida.

Art. 16 – Antes de cada partida, com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário programado para início do jogo, as equipes deverão apresentar a relação de atletas habilitados para o jogo em 02 (duas) vias em papel timbrado, assinadas pelo treinador e capitão da equipe, e a documentação dos atletas e comissão técnica que constarem da relação.

Parágrafo único – Não será recolhida assinatura na sumula da partida, porém quando da entrega da relação e documentação dos relacionados todos devem se apresentar ao 4º árbitro e delegado do jogo, uniformizados para a conferência de acordo com a relação apresentada. A documentação ficará de posse do delegado do jogo para que sejam feitas as conferências quando das substituições.

Art. 17 – A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado de acordo com a tabela da competição será denunciada e terá que responder de acordo com a legislação vigente.

Art. 18 – Quando uma partida apresentar um placar com diferença de 10 (dez) gols o árbitro imediatamente dará a partida por encerrada.

Art. 19 – Cabe a equipe mando de jogo a troca de uniforme quando o árbitro achar que os materiais são semelhantes.

Art. 20 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Art. 21 – Considerando o cenário de Pandemia pelo COVID 19, o Paraense Sub 20/2021 está sujeito as normas emitidas pelas autoridades competentes, podendo vir a sofrerem modificações durante a competição, caso isto venha a ocorrer o DCO se compromete a manter os times atualizados sobre as novas diretrizes sanitárias através de circulares a serem encaminhados aos clubes participantes da Competição.

Art. 22 - Os clubes mandantes serão responsáveis em disponibilizar o médico para a partida que por sua vez terá a responsabilidade de fornecer atendimento para a equipe mandante e a visitante.

Belém, 07 de outubro de 2021.



Delciraldo da Silva Araújo Filho
Diretor do DCO/FPF



Adelcio Magalhães Torres
Presidente da FPF

Anexo I – Relação dos Clubes Participantes

01	ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE
02	AMAZÔNIA INDEPEDENTE FUTEBOL CLUBE
03	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL CABANOS
04	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA
06	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL PROJETO MENINOS DE OURO
07	CAMETÁ SPORT CLUB
08	CARAJÁS ESPORTE CLUBE
09	CASTANHAL ESPORTE CLUBE
10	CLUBE ATLÉTICO CRAQUES DO FUTURO
11	CLUBE ATLÉTICO CRUZ AZUL
12	CLUBE ATLÉTICO VILA RICA
13	CLUBE DESPOSTIVO UNIÃO BARBARENSE
14	CLUBE DO REMO
15	COMERCIAL ESPORTE CLUBE
16	CURUMINS ESPORTE CLUBE
17	ESMAC ESPORTE CLUBE LTDA
18	ESPORTE CLUBE TRABALHISTA
19	GAVIÃO KYIKATEJÊ FUTEBOL CLUBE
20	INDEPENDENTE CLUBE DO PARÁ
21	PARAENSE SPORT CLUB
22	PARAUPEBAS FUTEBOL CLUBE

23	PAYSANDU SPORT CLUBE
24	PEDREIRA ESPORTE CLUBE
25	PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE
26	REAL NAVAL SALINOPOLIS
27	SACRAMENTA ESPORTE CLUBE BENEFICIENTE
28	SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE
29	SANTA ROSA ESPORTE CLUBE
30	SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
31	SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
32	SOCIEDADE DESPORTIVA PARAENSE
33	SOCIEDADE ESPORTIVA CAETÉ
34	SPORT CLUBE BELÉM
35	SPORT CLUBE BRASIL
36	SPORT CLUB ITUPIRANGA
37	SPORTING FONTE NOVA
38	SPORT REAL FUTEBOL CLUBE LTDA
39	TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE
40	TERRA ALTA SPORT CLUB
41	TUNA LUSO BRASILEIRA
42	UNIÃO PARAENSE FUTEBOL CLUBE
43	VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
44	VILA RICA SPORT CLUB

Anexo II

Grupos Participantes

A Paysandu Vila Rica Independente	B Remo Estrela Tiradentes	C Sacramenta Fonte Nova Sport Belém	D S. Real São Raimundo Tapajós	E Terra Alta Tuna S.C. Brasil	F Cabanos Craques do Futuro Comercial
G ESMAC Trabalhistas Paraense	H Desportiva Carajás Pinheirense	I Cruz Azul União Paraense Amazônia	J Pedreira Curumins Santa Rosa	K Castanhal Vila Rica Santa Maria	L Meninos de Ouro Caeté Real Naval
M Cametá Vênus	N Águia Itupiranga	O Gavião Parauapebas	P União Barbarensense São Francisco		

2º Fase ou Oitavas de Final (Sorteio)

Grupos			
Grupo Q(ida e volta)		X	
Grupo R(ida e volta)		X	
Grupo S (ida e volta)		X	
Grupo T (ida e volta)		X	
Grupo U (ida e volta)		X	
Grupo V (ida e volta)		X	
Grupo W (ida e volta)		X	
Grupo X (ida e volta)		X	

3º Fase ou Quartas de Final

Grupo A1 (ida)	8º colocado	X	1º colocado
Grupo B1 (ida)	7º colocado	X	2º colocado
Grupo C1 (ida)	6º colocado	X	3º colocado
Grupo D1 (ida)	5º colocado	X	4º colocado
Grupo A1 (volta)	1º colocado	X	8º colocado
Grupo B1 (volta)	2º colocado	X	7º colocado
Grupo C1 (volta)	3º colocado	X	6º colocado
Grupo D1 (volta)	4º colocado	X	5º colocado

4º Fase ou Semi Final

Grupo E1 (ida)	4º colocado	X	1º colocado
Grupo F1(ida)	3º colocado	X	2º colocado
Grupo E1 (volta)	1º colocado	X	4º colocado
Grupo F1 (volta)	2º colocado	X	3º colocado

5º Fase ou Final

Ida	2º colocado	X	1º colocado
Volta	1º colocado	X	2º colocado